



LIVRO Nº 02 REGISTRO GERAL
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA

matrícula
29.960

folha
01

PITANGA, 23 DE Maio DE 2012

IMÓVEL:- Uma área de terrenos medindo 469,43 m2. (quatrocentos e sessenta e nove metros e quarenta e três centímetros quadrados), constituída pelo Lote nº 04, da Quadra nº 06, do Loteamento Jardim Dona Maria, no Quadro Urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:- Norte:- Com rumo SO 88º00'NE, medindo 26,21 metros, confronta com os lotes 03 e 02, da mesma quadra; Sul:- Com rumo NO 85º15'SE, medindo 24,26 metros, confronta com a área de outro loteamento; Leste:- Com rumo SE 02º00'NO, medindo 20,15 metros, confronta com o lote 05, da mesma quadra; Oeste:- Com rumo SE 09º00'NO, medindo 17,43 metros, confronta com a Rua Projetada F; **PROPRIETÁRIOS:-** Angela Maria Repula, CI.RG.nº 4.454.144-0-PR.e CIC nº 592.762.909-15, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, nesta cidade; Maria Jociliane Repula, CI.RG.nº 8.753.392-6-RJ.e CIC nº 410.845.359-04, residente e domiciliada na Rua Pres. Carlos de Campos, 115, apto.1004, bloco 02, Laranjeiras-RS.; Antonio Francisco de Oliveira, CI.RG.nº 1.715.266-1-PR.e CIC nº 237.559.549-15, e sua mulher Danielle Aparecida Repula de Oliveira, CI.RG.nº 1.900.743-0-PR.e CIC nº 319.020.229-04, ambos brasileiros, ele bancário, ela do lar, casados entre si, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados a rua Antonio Gangola, 57, na cidade de Curitiba-Pr.; José Roberto Fedrigo, CI.RG.nº 17.125.830-SP.e CIC nº 599.589.189-49, e sua mulher Joce Maria Repula Fedrigo, CI.RG.nº 3.557.735-1-PR.e CIC nº 543.954.109-87, ambos brasileiros, ele bancário, ela funcionária pública, casados entre si, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados a Avenida Paraná, 1670, apto.503, na cidade de Curitiba-Pr.; Gilberto Repula, CI.RG.nº 3.077.249-0-PR.e CIC nº 499.224.759-87 e sua mulher Roseli de Fatima dos Santos Repula, CI.RG.nº 5.555.946-3-PR.e CIC nº 795.409.969-53, brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Fernando Ferrari, 741, nesta cidade; Mario Osni Repula, CI.RG.nº 3.077.248-2-PR.e CIC nº 543.954.109-87, e sua mulher Clarice Aparecida Treder Repula, CI.RG.nº 5.277.613-9-PR.e CIC nº 749.173.319-00, brasileiros, casados entre si, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Emanoel Pereira, nº, nesta cidade; e, Osmar Repula, CI.RG.nº 4.602.062-6-PR.e CIC nº 652.814.039-15, e sua mulher Edenilsa Aparecida Daniel Repula, CI.RG.nº 8.153.472-1-PR.e CIC nº 151.215.328-14, brasileiros, ele funcionário público, ela do lar, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Fernando Ferrari, nº, nesta cidade; **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 9525, fls.01 do livro nº 02 RG., deste Ofício Imobiliário.

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
29.960

folha
01
verso

PITANGA, 23 DE Maio

DE 2012

R.1-M.29.960-23/05/2012-Prot.184.652:- Por Escritura Pública de **Compra e Venda**, lavrada nas Notas do Tabelionato Ribas, do Município de Boa Ventura de São Roque, desta Comarca, às fls.005 do livro nº 09, em data de 27 de Fevereiro de 2002; o Srs. Angela Maria Repula, CI.RG.nº 4.454.144-0-PR.e CIC nº 592.762.909-15, brasileira, solteira, comerciante, residente a rua Cantú, snº, nesta cidade; Maria Jociliane Repula, CI.RG.nº 0.753.392-6-RJ.e CIC nº 410.845.359-04, residente e domiciliada na Rua Pres.Carlos de Campos, 115, apto.1004, bloco 02, Laranjeiras-RS.; Antonio Francisco de Oliveira, CI.RG.nº 1.715.266-1-PR.e CIC nº 237.559.549-15, e sua mulher Darlene Aparecida Repula de Oliveira, CI.RG.nº 1.900.743-0-PR.e CIC nº 319.020.229-04, ambos brasileiros, ele bancário, ela do lar, casados entre si, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados a rua Antonio Gangola, 57, na cidade de Curitiba-Pr.; José Roberto Fedrigo, CI.RG.nº 17.125.330-SP.e CIC nº 599.589.289-49, e sua mulher Joce Maria Repula Fedrigo, CI.RG.nº 3.557.735-1-PR.e CIC nº 543.954.109-87, ambos brasileiros, ele bancário, ela funcionária pública, casados entre si, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados a Avenida Paraná, 1670, apto.503, na cidade de Curitiba-Pr.; Gilberto Repula, CI.RG.nº 3.077.249-0-PR.e CIC nº 499.224.759-67, e sua mulher Roseli de Fatima dos Santos Repula, CI.RG.nº 5.555.946-3-PR.e CIC nº 795.409.969-53, brasileiros, casados entre si, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Fernando Ferrari, 741, nesta cidade; Mario Osni Repula, CI.RG.nº 3.077.248-2-PR.e CIC nº 543.954.109-87, e sua mulher Clarice Aparecida Treder Repula, CI.RG.nº 5.277.613-9-PR.e CIC nº 749.173.319-00, brasileiros, casados entre si, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Ebano Pereira, snº, nesta cidade; e Osmar Repula, CI.RG.nº 4.602.062-6-PR.e CIC nº 652.814.039-15, e sua mulher Edenilsa Aparecida Daniel Repula, CI.RG.nº 8.153.472-1-PR.e CIC nº 151.215.328-14, brasileiros, ele funcionário público, ela do lar, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados a rua Fernando Ferrari, snº, nesta cidade; **VENDERAM** para a firma: **CONCREPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, estabelecida à Rua Caetano Manhöz da Rocha, snº, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 04.418.616/0001-38, representada por seu sócio gerente Lauro Seguro Korchak, CI.RG.nº 1.602.799-PR.e CIC nº 286.091.409-97, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Cantú, nº 580, nesta cidade; A **TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO E CARACTERIZADO**, pelo preço certo e previamente ajustado de R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais); Guia de

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA

matrícula
29.960

folha
02

PITANGA, 23 DE Maio DE 2012

recolhimento de imposto s/transmissão de bens imóveis nº 090/2002; Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Pitanga nº 549/2012; Tudo conforme consta no corpo da escritura ora registrada; (custas-1.260,00VRC-R4177,66); dou fé. Em, 23/05/2012.

R.02-M.29.960-21/07/2016-Prot.213.814:- CONFISSÃO DE DÍVIDA, COM CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA: Por Escritura Pública, lavrada nas Notas do Tabelionato Messias, desta cidade, fls.108/109, livro 309, em data de 06 de junho de 2016. **OUTORGANTE CONFITENTE DEVEDOR E HIPOTECANTE:- CONCREPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONCREPIN, inscrito no CNPJ/ME sob nº 04.418.616/0001-38, com sede e foro na Rua Caetano Munhoz da Rocha, Pitanga-PR., representada por seu administrador Lauro Seguro Korchak, portador da CI.RG.nº 1.602.799-5-SSP/PR e CPF.nº 286.091.409-97, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado a Rua Cantú, 580, centro, nesta cidade, e por seu sócio Paulo Sergio Martins Korchak, portador da CI.RG.nº 9.497.166-7-SSP/PR e CPF.nº 058.093.499-35, brasileiro, administrador, solteiro, residente e domiciliado a Rua Liberato Schupchek, 191, Bairro São João, nesta cidade. **OUTORGADO CREDOR HIPOTECÁRIO:- FLAVIO ALBERTO ORLANDINI**, portador da CI RG nº5.734.806-2 SSPPR e inscrito no CPF nº796.217.759-49, brasileiro, agricultor, casado, residente à Localidade Sítio Orlandini, Corumbataí do Meio, nesta cidade. **DA CONFISSÃO DA DÍVIDA** - Que pela presente Escritura Pública, e na melhor forma de direito se confessam devedores de forma incontestável ao CREDOR Sr **FLAVIO ALBERTO ORLANDINI**, de uma quantia de R\$69.584,00 (SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). **FORMA DE PAGAMENTO E VENCIMENTO DA DÍVIDA** - Que a dívida será quitada em espécie (moeda corrente nacional) em data de 07 DE JANEIRO DE 2017. Que o não pagamento de qualquer das parcelas no vencimento estipulado resultará no vencimento antecipado de toda a dívida, podendo ser exigido o seu integral resgate pelas vias judiciais. **GARANTIA: QUE EM GARANTIA DA DÍVIDA ÓRA CONFESSIONADA, E DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ÓRA ASSUMIDAS, ATÉ FINAL LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA, OS DEVEDORES, DÃO AO CREDOR A GARANTIA EM ESPECIAL HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, O IMÓVEL RETRO MATRICULADO, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS E SERVIDÕES.** CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições estipulas no corpo da presente escritura, deverão ser cumpridas pelas partes envolvidas. FUNREJUS sob nº 000000000019667340-4, valor recolhido R\$139,17. E, conforme as demais clausulas e condições constantes no corpo da Escritura ora registrada; (custas-2.156,00VRC-R4392,39); dou fé. Em 21 de julho de 2016. JC (qvt) *[Assinatura]*

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
29.960

folha
2

verso

PITANGA, 27 DE Janeiro DE 2017

R.3-M.29.960-27/01/2017-Prot.216.540:- **PENHORA:** Por Mandado expedido pela 4ª Vara Cível de Maringá-PR, assinada pelo Juiz de Direito Drº Alberto Luiz Marques dos Santos, referente Autos nº0006988-43.2015.8.16.0017 de AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Ônus: **PENHORA DA TOTALIDADE DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO.** **EXEQUENTE:** COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA; **EXECUTADO:** CONCREPIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. VALOR DA DÍVIDA: R\$38.354,90; FUNREJUS nº00000000022006142-8 recolhido R\$76,71. Ficando via do referido Mandado arquivado nesta Serventia para os devidos fins; (custas: VRC.1.294,00-R\$235,44); Dou Fé. Pitanga, 27 de janeiro de 2017. JC

R.4-M.29.960-13/09/2021-Prot.232.848:- **PENHORA:** Por Termo de Penhora expedido pela Vara Cível desta Comarca, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Luciano Lara Zequinão, Juiz de Direito, referente Autos nº917-51.2018.8.16.0136 de AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. Ônus: **PENHORA DA TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO.** **EXEQUENTE:** R. JUNIOR KASPRZAK & CIA LTDA, CNPJ nº16.949.585/0001-20; **EXECUTADO:** ESPÓLIO DE LAURO SEGURO KORCHAK, representado por Gislayne Patrícia Korchak, CPF nº029.882.669-05. VALOR DA DÍVIDA: **R\$690.586,09 (seiscentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e seis reais e nove centavos);** FUNREJUS nº00000000045160397-1 recolhido R\$1.381,17. Ficando via do referido Mandado arquivado nesta Serventia para os devidos fins. Selo Funarpen: 0974r.hbDlL.mjLKJ-vmyFU.3Jakk (custas: VRC.1.294,00-R\$280,71); Dou Fé. Pitanga, 13 de setembro de 2021. ME

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROTOCOLO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis